



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais – Minas Gerais

### Projeto de Lei nº6 de 29 de JANEIRO de 2016.

**“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais) na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
102	02-03-01	04.123.0000.4.034	3291.21.00	100	ENCARGOS FINANCEIROS DA DIVIDA CONTRATADA E OUTRAS	50.000,00
103	02-03-01	04.123.0000.3.009	4691.71.00	100	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA FUNDADA COM A CASPEG	570.000,00

**TOTAL.....R\$ 620.000,00**

**Art.2º** - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentária abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
56	02-02-01	04.122.0052.4.096	3190.94.00	100	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR RECISAO CONTRATUAL	30.000,00
73	02-02-04	04.122.0052.4.278	3390.39.00	100	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	79.000,00
344	02-09-01	04.122.0052.3.020	4490.51.00	100	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	15.000,00
358	02-09-01	15.452.0501.4.104	3390.36.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁPA BURACOS EM VIAS PAVIMENTADAS NA CIDADE DOS DISTRITO DO CORREGO DO OURO	10.000,00
376	02-09-02	15.452.0504.4.108	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	167.600,00
379	02-09-02	15.452.0504.4.108	3390.39.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	40.000,00
388	02-10-01	26.782.0710.4.113	3390.30.00	100	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	40.000,00
390	02-10-01	26.782.0710.4.113	3390.39.00	100	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS


Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163  
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br  
Campos Gerais – Minas Gerais

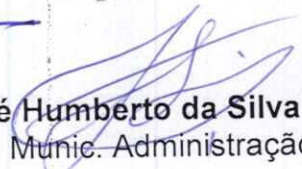
395	02-10-01	26.782.0710.3.082	4490.52.00	100	AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS E PONTES DE FERRO	121.000,00
406	02-11-01	20.606.0669.4.123	3390.41.00	100	CONTRIBUIÇÃO DA EMATER CONFORME CONVENIO	37.400,00
415	02-11-02	18.541.0619.4.118	3390.39.00	100	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO LIXAO	30.000,00
<b>TOTAL.....</b>						<b>R\$ 620.000,00</b>

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 29 de Janeiro de 2016

  
**Paulo Roberto Vilela Fernandes**  
Sec. Munic. Orçamento e controle

  
**Mauricio Rabelo**  
Prefeito Municipal

  
**José Humberto da Silva**  
Sec. Munic. Administração